LEI Nº 3.725, DE 05 DE JUNHO DE 2014

TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica considerada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS GESTORES E PROFISSIONAIS DE LOGISTICA – AGEPLAN-GO,** localizada na Rua Bolívia, nº 326, Bairro Boa Vista, Anápolis-GO, inscrita no CNPJ 17.680.529/0001-04.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, 05 de junho de 2014

João Batista Gomes Pinto
Prefeito de Anápolis

Edmar Silva
Procurador Geral do Município

PL/HO/AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO /017/2014